



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE VASSOURAS

R.U.
Discussão única
PROVADO EM 20.11.95
Presidente

Autógrafo

Lei nº 1.729

de 21 de Novembro de 1995

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$566.000,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil reais) para reforço de dotação de programa de trabalho de Unidades Orçamentárias do Município de Vassouras e dá outras correlatas providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 566.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação de programa de trabalho de Unidades Orçamentárias do Município de Vassouras, à saber:

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS PLENÁRIO DA CÂMARA

0101.01010012.001 - Subs. e Rep. dos Vereadores	R\$ 3.000,00
3111.02 - Pessoal Civil e Representação	R\$ 3.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

0102.01010212.002 - Man. da Sec. da Câmara	R\$ 95.000,00
3111.00 - Pessoal Civil	R\$ 95.000,00
Total da Câmara	R\$ 98.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS GABINETE DO PREFEITO

0201.03070212.004 - Subs. e Rep. do Prefeito e Vice	R\$ 7.000,00
3111.01 - Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
0201.03070212.005 - Man. do Gab. do Prefeito	R\$ 5.000,00
3111.01 - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
0201.03070212.006 - Man. da Assessoria Jurídica	R\$ 10.000,00
3111.00 - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
Total do Gabinete do Prefeito	R\$ 22.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0202.03070212.010 - Man. da Unidade	R\$ 7.500,00
3111.01 - Pessoal Civil	R\$ 7.500,00
0202.15824922.012 - Encargos com a Previdência social	R\$ 100.500,00
3113.01 - Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
3253.00 - Salário-Família	R\$ 500,00
0202.15824952.013 - Encargos com Inativos e Pensionistas	R\$ 6.500,00
3251.01 - Inativos	R\$ 5.000,00
3252.00 - Pensionistas	R\$ 1.500,00
0202.15840072014 - Contribuição para o Pasep	R\$ 10.500,00
3280.01 - Pasep	R\$ 8.500,00
3280.02 - Pasep	R\$ 2.000,00
Total da Secretaria Municipal de Administração	R\$ 125.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0203.03080212.010 - Man. da unidade	R\$ 6.000,00
3111.01 - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3131.00 - Rem. de Serviços Pessoais	R\$ 5.000,00
0203.03080332.015 - Juros da dívida contratada	R\$ 17.000,00
3261.00 - Juros	R\$ 17.000,00
Total da Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 23.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0204.08070212.010 - Manut. da unidade	R\$ 10.000,00
3111.00 - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
0204.08411902.017 - Man. do Ensino Pré-Escolar	R\$ 50.000,00
3111.01 - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
0204.08421882.018 - Man. do Ensino do 1º Grau	R\$ 105.000,00
3111.01 - Pessoal Civil	R\$ 85.000,00
3131.00 - Rem. de Serviços Pessoais	R\$ 20.000,00
Total da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 165.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

0205.13750212.010 - Man. da Unidade	R\$ 50.000,00
3111.01 - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
Total da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social	R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS
R.U.
Discurso Inicial
APROVADO EM 10.11.95
[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0206.10600212.010 - Man. da Unidade	R\$ 5.000,00
3111.01 - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
0206.10603252.024 - Man. do Serviço de Limpeza Pública	R\$ 50.000,00
3111.01 - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
0206.03070212.027 - Man. e Op. de Veículos Municipais	R\$ 16.000,00
3111.01 - Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
Total da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$ 71.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

0207.11653632.010 - Man. da Unidade	R\$ 4.000,00
3111.00 - Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
Total da Secretaria Municipal de Turismo	R\$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0208.04070212.010 - Man. da Unidade	R\$ 8.000,00
3111.00 - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
Total da Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 8.000,00
Total da Prefeitura	R\$ 468.000,00
Total Geral	R\$ 566.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será compensado mediante o disposto no parágrafo primeiro inciso III, do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de Maio de 1964, com a anulação de igual valor das dotações orçamentárias dos programas de trabalho de unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS

SECRETARIA DA CÂMARA

0102.01010212.002 - Man. da Secretaria da Câmara	R\$ 30.000,00
3192.00 - Despesas Exercícios Anteriores	R\$ 30.000,00
0102.15824922.012 - Encargos com a Previdência Social	R\$ 27.000,00
3113.01 - Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3113.02 - Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
Total da Câmara	R\$ 57.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
R.U.
Discussão Única
APROVADO EM 00.11.95
[Assinatura]
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0204.08070211.001 - Reequipamento da Unidade	R\$ 100.000,00
4120.00 - Equipamento e Manutenção Permanente	R\$ 100.000,00
0204.08411902.017 - Man. do Ensino Pré-Escolar	R\$ 20.000,00
3120.00 - Man. de consumo	R\$ 20.000,00
0204.08421881.003 - Construção ampliação e reformas de Unidades Escolares	R\$ 60.000,00
4110.02 - Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
0204.08421882.018 - Man. do Ensino do 1º Grau	R\$ 10.000,00
3120.00 - Man. de consumo	R\$ 10.000,00
0204.08411851.002 - Construção ampliação e reformas de Creches	R\$ 30.000,00
4110.00 - Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
0204.08814832.022 - Implantação do Serviço, Proteção e defesa da Criança e do Adolescente.	R\$ 20.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
Total da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 240.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

0205.13754282.023 - Transferência de Rec. do Fundo Mun. de Saúde	R\$ 100.000,00
3132.01 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 100.000,00
Total da Secretaria de Saúde e Promoção Social	R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0206.10603252.024 - Man. do Serviço de Limpeza Pública	R\$ 20.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
0206.13774581.010 - Construções de Redes Coletoras	R\$ 40.000,00
4110.01 - Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
0206.16915751.011 - Expansão e Melhoria da malha Urbana	R\$ 59.000,00
4110.01 - Obras e Instalações	R\$ 59.000,00
Total da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	R\$ 119.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
R. J.
Disensão Inicial
APROVADO EM 20.11.95

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

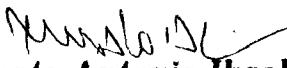
0207.11653631.013 - Construção do Centro de Atendimento ao turista	R\$ 10.000,00
4110.01 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
0207.11653631.014 - Construção do Praça de Artesanato	R\$ 10.000,00
4110.02 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Total da Secretaria Municipal de Turismo	R\$ 20.000,00

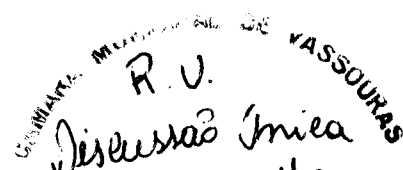
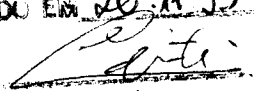
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0208.0415.211.015 - Construção do Matadouro Municipal	R\$ 20.000,00
4110.01 - Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
4110.02 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
0208.041609610.016 - Construção do Mercado Municipal	R\$ 10.000,00
4110.01 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
4110.02 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
Total da Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 30.000,00
Total Prefeitura	R\$ 509.000,00
Total Geral	R\$ 566.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras-RJ, em 21 de Novembro de 1995.


Renato Antonio Ibrahim
Prefeito Municipal


R. U.
Discussão Inicial
APROVADO EM 20.11.95

Presidente